



8° Sim Saúde- Simpósio em Saúde 2017

Faculdade de Odontologia de Araçatuba, UNESP

16 de setembro de 2017 – Araçatuba, Brasil

DOI:<http://dx.doi.org/10.21270/archi.v6i0.2286>

Reflexões acerca da judicialização das relações familiares: a Síndrome de Alienação Parental em foco

Bruna de Freitas Sousa, Jéssica Santos Cinti, Natália Tobias Vaz, Daniela Barbom Sorpilli, Marco Antonio de Oliveira Branco (Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

A Síndrome de Alienação Parental (SAP) é comumente notada em processos de disputa da guarda e/ou regulamentação de visitas de filhos menores de idade. Segundo Gardner, autor que propôs o conceito, a SAP é um distúrbio da infância produzido por uma forma de abuso emocional na qual, na maioria dos casos, um dos cônjuges deprecia o outro com o objetivo de romper vínculos afetivos com os infantes, causando rejeição do alienado. Este estudo visa refletir sobre a eficácia do enfrentamento pela via da judicialização de um problema cujo conceito foi criado no âmbito da Saúde, utilizando a metodologia de pesquisa bibliográfica através da análise de livros, artigos e legislação pertinentes, e observação empírica de casos atendidos na Defensoria Pública em atividade de estágio. A Lei nº 12.318/2010 foi sancionada com o intuito de coibir a SAP e propiciar a tentativa de manter os vínculos parentais. Compreendemos que, sem prejuízo da visibilidade que a promulgação da lei trouxe à questão, ainda prevalece o entendimento de uma suposta objetividade que divide o ser humano em culpado/inocente, vítima/criminoso, alienante/alienado, inclusive com a aplicação de sanções, mostrando sua insuficiência em abarcar assuntos voltados aos aspectos psicológicos e sociais das relações familiares. Apontamos a necessidade de conceber os seres humanos em sua complexidade contraditória e uma das possibilidades de enfrentar a Alienação Parental nessa perspectiva é a composição extrajudicial de conflitos, que busca humanizar as relações na Justiça, valorizando os direitos infanto-juvenis, especialmente à convivência familiar.

Descritores: Síndrome de Alienação Parental; Relações Familiares; Defesa da Criança e do Adolescente.